

RECEBIDO em 21/11/90
ARQUIVADO em 1/1/91
Geped E
Funcionário

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 1.575/90 EMENTA: -
DE 20 DE novembro DE 1.990
REG. LIVRO FLS.

DÀ DENOMINAÇÃO DE RUA E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

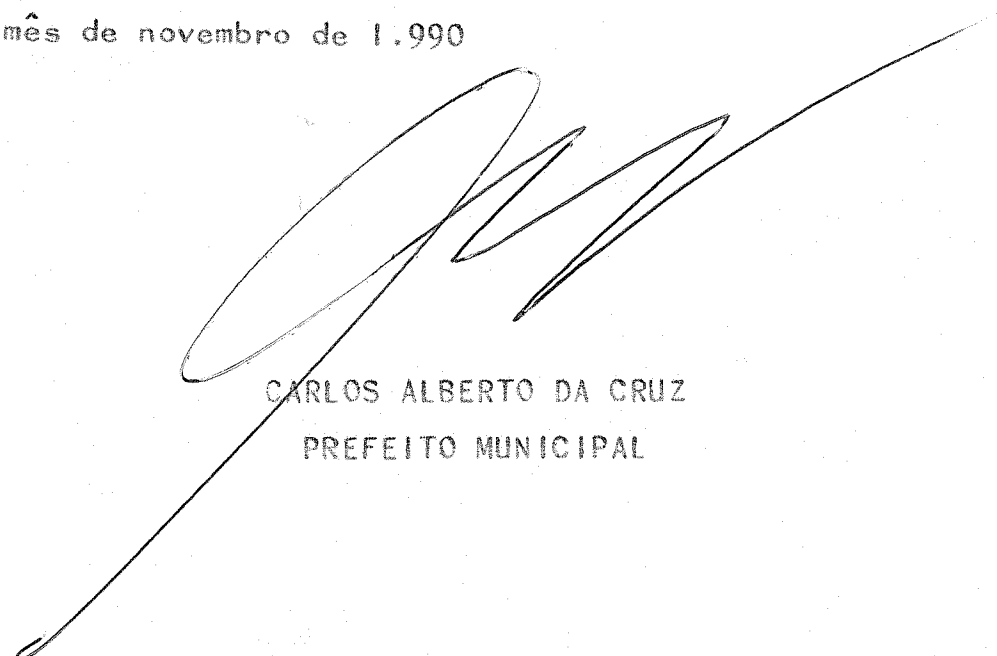
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art.1º- Fica o Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, autorizado a denominar de Rua TOBIAS RIBEIRO DA SILVA, a rua projetada no loteamento Virgílio Távora, entre as quadras F e H, sentido leste/oeste.

Art.2º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte aos
20 (vinte) dias do mês de novembro de 1.990



CARLOS ALBERTO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL